

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

## **PORTARIA** nº 4917/2016

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.027662/2016-44 do Instituto de Ciências da Arte.

## RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **24 de outubro de 2016**, ao servidor **DENNYS PATRICK PINTO SALDANHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências da Arte, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord. Eventos de Aprendizagem Carga Horária Data de Conclusão 1 Curso de Gestão no Serviço Público 300 10/08/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de novembro de 2016.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA** 

Vice-Reitor